

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.632/2025**

**Aprova a oferta do Ensino Fundamental –  
1º ao 9º ano, na Escola Municipal de  
Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Santa Júlia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
9.135/2025 (Processo E-docs nº. 2024-49XLM/CEE-ES nº. 271/2024), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, na Escola Municipal de Educação  
Infantil e Ensino Fundamental Santa Júlia, situada em Baixo Santa Júlia, s/nº., Zona Rural, Distrito  
de Santa Júlia, município de São Roque do Canaã, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São  
Roque do Canaã, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução,  
retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 24 de abril de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 24 de abril de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**